



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Deflagração e composição da Comissão Organizadora Central do processo eleitoral para a eleição dos conselheiros do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para o biênio 2016-2018.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no § 2º do artigo 9º do Regimento Interno deste conselho, a regularidade da instrução, o mérito do pedido, **RESOLVE:**

Art. 1º - Deflagrar e constituir a Comissão Organizadora Central incumbida de fixar os critérios e organizar o Regulamento para eleição dos membros do Conselho Superior (CONSUPER) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), biênio 2016-2018.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros: Manoel Pereira de Macedo Neto (presidente), Washington Cesar de Almeida Costa, Guilherme Marconi Gomes de Brito, Jamilly de Lima Alcantara Anizio, José Leandro de Assis e thibério Ricardo Teixeira Nogueira.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir desta data.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior